



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PAULO LOPES – PSDB

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº ___/2021

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR PAULO LOPES - PSDB

EMENTA

“Dispõe sobre a concessão do **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** ao Senhor **RUIMAR FERREIRA SOARES**, na forma que especifica”

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** ao Senhor **RUIMAR FERREIRA SOARES**, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina-PI.

Parágrafo Único – A honraria de que trata o *caput* deste artigo é de autoria do **Vereador Paulo Lopes (PSDB)**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, 28 de outubro de 2021

Paulo da Silva Lopes

PAULO DA SILVA LOPES
VEREADOR - PSDB

JUSTIFICATIVA

Ruimar Ferreira Soares, filho de Agnelo Ferreira Soares e Joana Fernandes Soares, nasceu em Angical do Piauí no dia 15 de Setembro de 1953, onde viveu até os 17 anos, oportunidade em que veio estudar em Teresina o ensino médio no Colégio Agrícola da UFPI, formando-se em Técnico Agrícola e tornando-se professor da referida disciplina na Secretaria Estadual de Educação.

Aos 29 anos, no mês de Abril de 1982, casou-se com a professora Socorro Soares, tendo como filhos Tiago Soares, Tercio, Tarcísio, Ana Patrícia e Cristina.

Durante muitos anos trabalhou como professor em inúmeras escolas de Teresina, dentre as quais destacam-se as seguintes unidades de ensino: Cícero Portela, Padre Rêgo, Madeira, São Paulo, Escolão do Parque Piauí e Simões Filho, contribuindo de sobremaneira na disseminação do conhecimento entre os seus diversos alunos; até que em 1989 fundou, juntamente com sua esposa, a Escola São José, localizada no Bairro Parque Piauí, Zona Sul de Teresina.

O empreendimento em epígrafe foi responsável pela formação de inúmeros jovens e adultos, especialmente da Zona Sul, estando atualmente com 32 anos de existência e com 03 unidades nesta Capital.

O seu sucesso foi em decorrência da serenidade, responsabilidade e autenticidade, que sempre foram marcas vivas ao longo de sua trajetória. Projetar uma unidade de ensino é um sonho desafiador e vê-lo se concretizar é um ato heroico e nobre, uma vez que ajudar na formação e transformação de pessoas por meio do conhecimento se traduz em medida com impactos positivos e relevantes no meio social.

Nesse contexto, por toda a sua dedicação, comprometimento e contribuição em serviços relevantes para esta Capital, solicito o apoio dos meus nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

DATA: 27/10/2021


PAULO DA SILVA LOPES
VEREADOR - PSDB